



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N. ° 43 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Anchieta, c/c art. 30, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Anchieta, com vigência até 31 de dezembro de 2020 os seguintes servidores:

1. PRESIDENTE: Pedro Henrique Saraiva Rovetta;
2. SECRETÁRIO: Patric Renner Coutinho Braga
3. MEMBRO: Fabiano Oliveira Rovetta;
4. MEMBRO: Fabio Alves Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria **revoga** a Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2020 e entra em vigor no dia 01/11/2020.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Anchieta, 21 de outubro de 2020

PRESIDENTE
Cléber Oliveira da Silva

“Publicado em 23 / 10 / 20
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”